

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP ATA Nº DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três às 16 horas e 30 min, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da Proposta Comercial da licitante habilitada na Concorrência nº 13/2023, cujo objeto é Contratação de Empresa de Arquitetura e/ou Engenharia, pelo regime de empreitada por preço unitário, para serviço de elaboração de Levantamentos Topográficos, Sondagens, Cadastrais, Inspeções, Prospecções, Ensaios, Laudos, Avaliação e Diagnóstico de elementos construídos, Projetos de Regularização e Licenciamento, Projetos Executivos Arquitetônicos e Complementares para reforma, ampliação e construção de prédios próprios públicos Municipais de Porto Alegre - RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, julga as licitantes:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
CONSÓRCIO PORTO ALEGRE, formado pelas empresas BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 91.806.844/0001-80 e ENCOP ENGENHARIA LTDA - CNPJ 92.853.498/0001-53	R\$ 8.398.379,97	CLASSIFICADA	Em conformidade col subitens 7.1. e 8.2.

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre. Fica declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante CONSÓRCIO PORTO ALEGRE, formado pelas empresas BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 91.806.844/0001-80 e ENCOP ENGENHARIA LTDA - CNPJ 92.853.498/0001-53 no valor de R\$ 8.398.379,97 (oito milhões, trezentos e noventa e oito mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo, em 23/11/2023, às 16:59, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron**, **Chefe de Unidade**, em 23/11/2023, às 17:02, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por Andressa Mabel dos Santos, Assistente Administrativo, em 23/11/2023, às 17:14, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador 26363548 e o código CRC BD6439DF.

23.0.00072639-7 26363548v2